



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 162/2018 – São Paulo, quinta-feira, 30 de agosto de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 1236, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

Designa membros para compor o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7.º da Resolução nº 125, de 29/11/2010, do Conselho Nacional de Justiça, com a redação dada pela Emenda nº 2, de 08/03/2016, no que tange ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC);

CONSIDERANDO o disposto no art. 2.º da Resolução PRES nº 42, de 25/08/2016, que, dentre outras providências, instituiu o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC) no TRF 3.ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria PRES nº 667, de 08/06/2017, que constituiu a Comissão Técnica e Consultiva do Programa de Conciliação e Mediação (CTC-Conn);

CONSIDERANDO o expediente SEI nº 0034642-06.2018.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os membros, abaixo nominados, para compor o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC), sob coordenação do primeiro deles, no biênio 2018/2020:

- I - Desembargador Federal Paulo Fontes, Coordenador do Gabinete da Conciliação;
- II - Juiz Federal Bruno Takahashi, Coordenador da CECON São Paulo;
- III - Juiz Federal Herbert Cornelio Pieter de Bruyn Júnior, Coordenador-Adjunto da CECON São Paulo;
- IV - Juíza Federal Leila Paiva Morrison, da 10.ª Vara Cível de São Paulo;
- V - Juíza Federal Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, da 2.ª Vara Previdenciária de São Paulo;
- VI - Juíza Federal Marisa Claudia Gonçalves Cúcio, da 12.ª Vara Cível de São Paulo;
- VII - Juíza Federal Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, da 5.ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo;
- VIII - Juíza Federal Substituta Juliana Montenegro Calado, da 10.ª Vara Previdenciária de São Paulo;
- IX - Juiz Federal Raul Mariano Junior, da 8.ª Vara de Campinas;
- X - Juiz Federal Fernando Nardon Nielsen, da 1.ª Vara-Gabinete de Dourados;
- XI - Desembargadora Federal aposentada Vera Jucovsky;
- XII - Sérgio Luiz de Matteo, Assessor do Gabinete da Conciliação;
- XIII - Matheus Henrique de Paiva Carvalho, Chefe do Gabinete da Conciliação.

§ 1.º O NUPEMEC reunir-se-á semestralmente, ou extraordinariamente, mediante convocação de seus membros.

§ 2.º As atribuições do NUPEMEC estão definidas na Resolução PRES nº 42, de 25/08/2016.

§ 3.º O funcionamento do NUPEMEC será disciplinado por Regimento Interno, o qual será aprovado em sua primeira reunião, pela maioria de seus membros.

Art. 2.º Revogar a Portaria PRES nº 667, de 08/06/2017.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/08/2018, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 1232, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Constitui Comissão para os trabalhos de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação de Araçatuba, Andradina e Três Lagoas, 7ª e 37ª Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo e 3ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MUTA, CORREGEDOR-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, artigo 7º, § 1º, da Resolução 496-2006/CJF, e artigos 35 e seguintes do Provimento CORE nº 64/2005;

Considerando o cronograma de Correções Gerais Ordinárias e Inspeções de Avaliação Administrativa nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 917/2018, Portaria CORE nº 938/2018 e Portaria CORE nº 1.212/2018;

RESOLVE:

1. Constituir, para atuar na Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação na 1ª e 2ª Varas Federais e JEF de Araçatuba (7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo), 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Três Lagoas (3ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul) e 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Andradina (37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo), no período de 10 a 21 de setembro de 2018, equipe de trabalho composta pelos seguintes servidores:

Marta Fernandes Marinho Curia	Assessora	816
-------------------------------	-----------	-----

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 034/2018

Processo n. 0020348-43.2018.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 03 (três) portas de aço de enrolar, automatizadas, a serem instaladas na entrada da garagem do Juizado Especial Federal de São Paulo.

Obtenção do edital: a partir de 30/08/2018, às 13h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00. **Recebimento das Propostas:** até 14/09/2018, às 14h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das Propostas:** 14/09/2018, às 14h30.

São Paulo, 29 de agosto de 2018.

Florivaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florivaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 29/08/2018, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 20, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - DFOR nº 05, de 16 de março de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Alterar parcialmente a Portaria nº 1 (doc SEI 3390519) e nº 11 (3542058), destituindo os servidores ali indicados como fiscais titular e substituto do Contrato nº 04.664.10.17, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa TIM CELULAR S.A, nomeando como novos fiscais titular e substituto os seguintes servidores:

Titular: Cássia Suni Park - RF 8183 - CPF: 349.522.548-01

Substituto: Diego Rodrigo Tietz - RF 7740 - CPF: 966.862.270-72

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 28/08/2018, às 20:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 37, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Designa magistrados para compor o Centro Local de Inteligência da Seção Judiciária de São Paulo.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Portaria nº 369, de 19 de setembro de 2017, do Conselho da Justiça Federal, que criou o Centro Nacional de Inteligência da Justiça Federal e determinou a criação dos Centros Locais de Inteligência no âmbito de cada Seção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 33, de 20 de julho de 2018, da Diretoria do Foro, que instituiu o Centro Local de Inteligência da Justiça Federal na Seção Judiciária de São Paulo - CLI/SP;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Portaria DFOR nº 33/2018, que atribuiu à Diretoria do Foro a designação e recondução dos membros do Centro Local de Inteligência;

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 9º, § 1º, I, da Portaria DFOR nº 33/2018, para que os magistrados mencionados nos incisos I a IV do art. 3º sejam designados, conjunta ou separadamente, em até 45 (quarenta e cinco) dias da publicação do referido ato normativo;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 34, de 20 de julho de 2018, da Diretoria do Foro, designou a Presidente do Centro Local de Inteligência da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes magistrados para compor o Centro Local de Inteligência da Seção Judiciária de São Paulo:

I - Bruno Takahashi - Juiz Federal da 1ª Vara Federal com JEF adjunto de Andradina e Coordenador da Central de Conciliação da Subseção de Andradina;

II - Carla Cristina de Oliveira Meira - Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Limeira;

III - Denise Aparecida Avelar - Juíza Federal da 6ª Vara Cível de São Paulo;

IV - Marcio Ferro Catapani - Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos;

V - Tais Vargas Ferracini de Campos Gurgel - 41ª Juíza Federal da 14ª Turma Recursal de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/08/2018, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 4008273/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011739-42.2016.4.03.8001